



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sábado, 19 de dezembro de 2009

Cícero Cavalcante é preso no dia da posse

ACUSADO NO ASSASSINATO DE UM SUPLENTE DE VEREADOR OCORRIDO EM 2007, PREFEITO SE DIZ VÍTIMA DE ARMAÇÃO POLÍTICA DA FAMÍLIA CORDEIRO

| MAURÍCIO GONÇALVES
Repórter

Do céu para o inferno. Quatro horas antes de tomar posse como prefeito de São Luís do Quitunde, Cícero Cavalcante (PMDB) foi preso pelo assassinato do suplente de vereador José Geraldo Cerqueira, em outubro de 2007. O próprio diretor-adjunto da Polícia Civil, José Edson de Freitas, comandou a diligência que chegou à residência do prefeito, em Matriz do Camaragibe, por volta das 6 horas.

Encaminhado para exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal (IML) de Maceió, Cavalcante chegou demonstrando tranquilidade e parou para responder todas as perguntas dos jornalistas. “Todo mundo me conhece na cidade e na região, sou incapaz de matar um mosquito, muito menos uma pessoa. Isso é uma armação política, porque a família Cordeiro perdeu no tribunal eleitoral e quer impedir a minha posse”.

Desde a semana passada, sucessivas decisões judiciais provocam idas e vindas no comando da Prefeitura. Na última quarta-feira, a Justiça Eleitoral garantiu a posse de Cavalcante, após o afastamento do prefeito Jean Cordeiro, primeiro colocado na votação, por crime eleitoral. Agora, a pendenga chega à esfera criminal.

Cavalcante tentou se abster de atacar a cúpula da Polícia Civil e os juízes da 17ª Vara Criminal da Capital, mas não conseguiu evitar as críticas. “Não sei se a polícia ou os juízes estão juntos nessa armação, mas algo de muito estranho aconteceu, foi tudo muito rápido, é uma coisa muito estranha. Há cinco dias, a família Cordeiro já vinha falando que eu

FRASE

“Não sei se a polícia ou os juízes estão juntos nessa armação, mas algo de muito estranho aconteceu, foi tudo muito rápido”

Cícero Cavalcante
Prefeito de São Luís do Quitunde

não ia tomar posse”, disse o prefeito, quando estava no IML, antes de saber que, mesmo preso, seria empossado.

Segundo o juiz da 17ª Vara, Maurício Brêda, a prisão provisória de Cícero Cavalcante foi determinada para garantir a ordem pública na cidade, porque o acusado é envolvido em esquemas criminosos, desvio de verbas, agressões e já tinha sido preso na Operação Guabiru.

Ainda assim, os juízes decidiram que o prefeito deveria ser empossado, mesmo preso. “Vamos adotar todas as medidas para garantir a posse. Ele deve tomar posse porque é um preso provisório”, disse Brêda, no início da manhã de ontem, enquanto Cavalcante seguia escoltado do IML para o Presídio Baldomero Cavalcante.

Menos de uma hora após ser entregue à intendência penitenciária, o preso foi levado sob custódia para a solenidade na Câmara de Vereadores de São Luís do Quitunde. O advogado dele, José Frago, só encontrou com o cliente já na cidade. “Estamos im-

petrando *habeas-corpus* junto o Tribunal de Justiça, para tentar reverter esta prisão o mais rápido possível”, afirmou Frago.

Em sua defesa, Cavalcante atacou mais uma vez os adversários políticos. “Quem é acostumado a matar, ameaçar e intimidar as pessoas na cidade é o João Cordeiro (ex-prefeito e pai de Jean Cordeiro). Inclusive quem mandou matar Geraldo Cerqueira foi o Cordeiro. Eles querem se vingar de mim, porque eu decidi enfrentá-los na política. Ele já me ameaçou e ameaçou sequestrar o meu filho”, acusou.

O prefeito disse que era amigo da vítima e se dá bem com toda a família dele. “Com exceção de uma irmã dele, que é ligada ao João Cordeiro, todos na família de Geraldo Cerqueira já disseram que eu não tenho nada a ver com esse crime. Já o Cordeiro tem vários crimes nas costas, inclusive os assassinatos do Alan e do Pipa”, disse Cavalcante, enquanto era levado para fazer o corpo de delito.

Página A3



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sábado, 19 de dezembro de 2009

Prefeito assume cargo sob aparato policial

| SEVERINO CARVALHO
Repórter

São Luís do Quitunde – Cícero Cavalcante chegou à Câmara de Vereadores de São Luís do Quitunde para tomar posse às 13h30 de ontem em um carro descharacterizado da Secretaria de Defesa Social (SDS), sob escolta de policiais civis e militares. Antes disso, foi conduzido até a casa dele, em Matriz de Camaragibe, onde se vestiu para a ocasião: terno e gravata. Um cordão de isolamento foi formado em frente ao parlamento municipal para garantir a ordem. A sessão extraordinária durou cerca de uma hora. Sete dos nove vereadores compareceram e empossaram Cícero Cavalcante no cargo de prefeito.

O prédio da Câmara foi cercado por uma multidão de partidários e simpatizantes de Cavalcante, que ouviu o discurso de posse por meio de trio elétrico estacionado em frente, tão logo chegou à cidade a informação de que o prefeito tomaria posse, mesmo preso.

No discurso, Cavalcante reiterou as acusações contra seus adversários políticos, que fizera ao chegar ao IML, em Maceió, no início da manhã.

Após a posse, o prefeito se dirigiu à prefeitura, sempre escoltado por policiais do Tigre, Bope e Pelopes. A multidão se aglomerou em frente à sede do Poder Executivo. Para ter acesso às dependências do palácio municipal, foi preciso acionar um chaveiro para arrombar as fechaduras. Enfim, Cícero Cavalcante pôde sentar na cadeira de pre-

feito, onde assinou portarias nomeando os principais secretários municipais. De lá, retornou à prisão do Quartel Geral do Corpo de Bombeiros, em Maceió, onde aguarda *habeas-corpus* impetrado pelo advogado de defesa, José Frago.

A expectativa era de que Cícero Cavalcante fosse empossado e transmitisse o cargo de prefeito ao vice, Eraldo Pedro (PDT), antes de voltar à prisão, mas isso não aconteceu. “De acordo com a Lei Orgânica do Município, Cavalcante pode passar até 15 dias longe da prefeitura, sem a necessidade de transmitir o cargo ao vice. Os principais secretários foram nomeados e podem tomar decisões administrativas. Se necessário, serão levados documentos para a assinatura do prefeito na prisão. Acredito que não haverá problemas”, afirmou o vereador Edézio Pereira (PMDB), aliado do prefeito.

De acordo com o advogado de Cícero Cavalcante, a prisão do prefeito não tem como se sustentar por dois motivos. O primeiro é que, na ótica do advogado, o peemedebista tem foro privilegiado desde 10 de dezembro, quando foi diplomado pelo juiz da 17ª Zona Eleitoral, Odilon Marques Luz, juntamente com o vice Eraldo Pedro. O magistrado cassou os mandatos de Jean Cordeiro e do vice Fernando Queiroz, denunciados por crime eleitoral na eleição do ano passado.

“Os juizes da 17ª Vara Criminal não têm competência para decretar a prisão de um prefeito. A competência é do Tribunal de Justiça”, afirmou Frago.

O segundo motivo apontado pelo advogado para conseguir o *habeas-corpus* é o fato de não existirem provas contra seu cliente no processo que apura o assassinato do suplente de vereador José Geraldo Cerqueira, em outubro de 2007. “É muito estranho a de-

cretação de uma prisão no apagar das luzes do ano jurídico e na véspera de se tomar posse”, afirmou Frago, que ontem à tarde finalizava a peça para dar entrada no TJ. Ele espera que o recurso seja julgado ainda neste fim de semana.

Página A3



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sábado, 19 de dezembro de 2009

FATOS E NOTÍCIAS

fatosnoticias@gazetaweb.com

TJ manda Estado reintegrar servidor

A presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, desembargadora Elizabeth Carvalho Nascimento, determinou que Gilmar Monteiro Melo, funcionário público estadual, retorne ao cargo de técnico de estatística da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), após ser demitido, em dezembro de 2007. A decisão foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) de ontem.

Gilmar Monteiro foi demitido do cargo em junho de 2007, após perder documento pertencente à Sefaz, quando viajava com o carro do órgão, destruído por um incêndio na ocasião. Em decisão de primeiro grau, o magistrado determinou a reintegração do servidor. O governo do Estado alega, entretanto, que a decisão traz lesão grave à ordem social, jurídica, econômica e saúde pública.

Para a desembargadora Elizabeth Carvalho, inexistem argumentos que comprovem ofensa à ordem pública. “Embora o ente público alegue a potencialidade lesiva da decisão quanto à economia e ordem públicas, o mesmo não comprova a iminência do dano, uma vez que não foram demonstradas as lesões alegadas”, declarou.

Dessa forma, a desembargadora-presidente negou o pedido de suspensão de segurança interposto pelo Estado de Alagoas “por não vislumbrar gravidade nas ofensas aduzidas e não merecer prosperar os argumentos do requerente”.

Página A15